

Federação dos Trabalhadores na Agricultara no Rio Grande do Sul





CADASTRO DA ENTIDADE EMISSORA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Estatuto (completo)
- Extrato do CNES, pode ser feito nesse site http://www3.mte.gov.br/sistemas/cnes/
- Histórico de atuação (Modelo Anexo 1)
- Formulário de estrutura (Anexo 2)
- Solicitação do recredenciamento (Anexo 3)
- *Documentação deve ser enviada somente de forma digital em PDF separadamente (um PDF por documento) para o e-mail secretaria@fetagrs.org.br



SOLICITAÇÃO DE NOVO LOGIN/SENHA

- O STR deve encaminhar um ofício para a FETAG-RS solicitando o credenciamento (modelo-anexo 4).
- Quando houver substituição dos credenciados para emitir DAP é necessário que solicite o descredenciamento. Ex.: troca de diretoria.

- A responsabilidade de geração de login/senha é da SAF/MAPA. Portanto é preciso ter paciência. Dentro do possível a FETAG-RS juntamente com a CONTAG tem pressionado a SAF/MAPA para que o retorno sempre seja o mais rápido possível.

*Documentação deve ser enviada somente de forma digital em PDF separadamente (um PDF por documento) para o e-mail secretaria@fetagrs.org.br



Cancelamento de DAP

O STR deve encaminhar os seguintes documentos a FETAG-RS:

- 1- Formulário para a solicitação de cancelamento de DAP (Anexo 5)
- 2- Cópia do Extrato da DAP. O extrato pode ser retirado no sistema da DAP (http://dap.mda.gov.br/)
- * A Federação somente encaminha os pedidos junto a CONTAG. A responsabilidade de acatar os pedidos é da SAF/MAPA com prazo de 45 dias após a data do envio do pedido.
- *Documentação deve ser enviada somente de forma digital em PDF único para o e-mail secretaria@fetagrs.org.br



Desbloqueio de CPF/DAP

O STR deve primeiramente averiguar qual o motivo do bloqueio:

- **Situação 1**: Bloqueio de CPF por solicitação de Órgão de Controle Nesse caso o STR deve consultar a irregularidade apontada, averiguar se atualmente o agricultor possui enquadramento como agricultor familiar e solicitar o desbloqueio do seu CPF para a FETAG-RS as orientaçõe e modelos estão no **anexo 6**
- -Situação 2: Bloqueio de CPF Normal Quando o agricultor, teve evolução de categoria ou efetuou pedido de cancelamento da DAP. Nesse caso o STR deve encaminhar um oficio juntamente com uma declaração (anexo 7), copia de RG e CPF do Agricultor.
- * A Federação somente encaminha os pedidos junto a CONTAG. A responsabilidade de acatar os pedidos é da SAF/MAPA com prazo de 45 dias após a data do envio do pedido.
- *Documentação deve ser enviada somente de forma digital para o e-mail secretaria@fetagrs.org.br



Emissão de DAP

Recomenda-se apresentar no ato da elaboração da DAP pessoa física os seguintes documentos:

- RG e CPF do agricultor(a) familiar e cônjuge;
- Certidão de casamento ou declaração de união estável (para os casados);
- Comprovante de residência (conta de energia);
- Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis dos estabelecimentos rurais que possuir;
- Para arrendatários, comodatários e parceiros, apresentar contrato;
- Comprovante de renda dos últimos 12 meses. Exemplos de comprovantes:
- Notas fiscais de venda bloco de produtor;
- Notas de venda;
- Em casos de possuir renda externa: solicitar contra cheque ou declaração de imposto de renda e nos casos de CNPJ, solicitar declaração de renda da pessoa física e Jurídica.
- -Formulário de identificação da UFPA (anexo 8)
- *Após análise dos documentos e informações coletados a entidade credenciada poderá





Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul Departamento de Política Agrícola, Meio Ambiente e ATER

politicaagricola@fetagrs.org.br (51)3393-4866